

TERMO ADITIVO 01
CONTRATO 028/2021 – HMAP.
SIN-PROCESSO Nº 24643

PRORROGAÇÃO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA (CLÍNICA E CIRURGIA) JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA.

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	CPF: 412.155.751-49
CONTRATADA	
EAMA - EQUIPE DE ATENDIMENTO MEDICO AVANÇADO LTDA	CNPJ: 22.008.248/0001-31
	ENDEREÇO: Rua C 38, s/n, Quadra 77, Lote 05, Sala 02, Jardim Boa Esperança, CEP: 74.960-057, Aparecida de Goiânia/GO.
	REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Edilson Rolins da Silva Júnior
	CPF: 987.747.351-87
	RG: 2136234 – SSP/DF

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – No que se refere à prorrogação, fundamenta-se na solicitação feita pela Unidade por meio do Memorando 331/2021 – HMAP/DT; no formulário de prorrogação; na carta de interesse apresentada pela Contratada; na manifestação da Gerência de Controle Interno por meio do Parecer CI/IBGH - 269/2021; no Parecer Jurídico do dia 29 de dezembro de 2021 e no Parecer Jurídico 088/2022 de 22 de março de 2022, ambos emitidos pela Diretoria Jurídica e Assuntos Institucionais do IBGH; no Termo de Aditamento nº 003/2022 ao Contrato de Gestão nº 1095/2018 – SEL, devidamente publicado no Diário Oficial de Aparecida de Goiânia no dia 24 de março de 2022; no quadro 02 e cláusula 5ª do contrato; na comprovação de vantajosidade, nos termos do artigo 13, § 1º, do regulamento de compras e contratações de serviços e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 028/2021 – HMAP por mais 180 (cento

e oitenta) dias, com termo inicial em 29 de outubro de 2021 e termo final em 27 de abril de 2022, ou até conclusão de novo processo seletivo com mesmo objeto do presente contrato, ficando limitado, ainda, à vigência do Contrato de Gestão 1095/2018-SEL, conforme Quadro 02 do contrato firmado.

2.2 – A presente prorrogação ocorre **sem** alteração do valor estipulado no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

3.1 – Ficam convalidados, excepcionalmente, todos os atos praticados desde o dia 29 de outubro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 028/2021 – HMAP.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

5.2 – E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2021 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 25 de março de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
<p>SERVIO TULIO PESSOA DE OLIVEIRA:41215575149</p> <p><small>Assinado de forma digital por SERVIO TULIO PESSOA DE OLIVEIRA:41215575149 Dados: 2022.03.30 16:04:02 -03'00'</small></p> <hr/> <p>Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH</p>	<p>ANTONIO EDILSON ROLINS DA SILVA JUNIOR:98774735187</p> <p><small>Assinado de forma digital por ANTONIO EDILSON ROLINS DA SILVA JUNIOR:98774735187 Dados: 2022.03.25 16:43:00 -03'00'</small></p> <hr/> <p>Antônio Edilson Rolins da Silva Júnior Representante Legal EAMA - EQUIPE DE ATENDIMENTO MEDICO AVANÇADO LTDA</p>